ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración
Associação Latino-Americana de Integração

Rodada Regional de Negociações
SUBCOMITÊ 3:
PAGAMENTOS E FINANCIAMENTO
28 de abril de 1986
Montevidéu - Uruguai

RELATÓRIO FINAL DO SUBCOMITÊ 3: SISTEMA DE PAGAMENTOS E FINANCIAMENTO

ALADI/SC3.RRN/I/Relatório
19 de junho de 1986

Autorizado su distribución

Fecha Hora

1. ANTECEDENTES

De conformidade com o disposto pelo Comitê de Coordenação e Negociações, o Subcomitê 3, Pagamentos e Financiamento, deliberou durante os dias 17 a 20 de junho do ano em curso, sob a coordenação do Representante Permanente do México, Embaixador Arturo González Sánchez.

2. OBJETIVOS

Os objetivos formulados para este segundo período de sessões foram os seguintes:

a) aprofundar os trabalhos dos Subcomitês que os países-membros identifiquem como prioritários para sua negociação:

i) iniciar a negociação das matérias selecionadas; e

ii) definir, nos casos em que corresponder, os aspectos que mereceriam consideração e decisão do Comitê de Coordenação e Negociações.

b) preparar um relatório para submeter à consideração da Segunda Reunião Especial de Representantes Governamentais de Alto Nível, a realizar-se de 20 a 26 de julho do ano em curso.

3. AGENDA

Com base nas deliberações do mês de maio e nas iniciativas dos demais países-membros da Associação, estruturou-se o seguinte temário:

1. Financiamento dos saldos do comércio intra-regional:

a) Fortalecimento do Acordo de São Domingos. Possibilidades de captação de recursos externos;

b) Possibilidades de adoção de uma unidade de conta regional. Características, condições de aplicação e requerimentos de apoio; e

c) Institucionalização do sistema de cooperação financeira e monetária.

//

vf

//

2. Fortalecimento do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos

a) Canalização obrigatória, através do Sistema, de todos os pagamentos comerciais entre os países-membros;

b) Ampliação das linhas de crédito bilaterais para evitar pagamentos antecipados e possibilidade de extensão dos períodos de compensação multilateral; e

c) Outros aspectos.

3. Financiamento das exportações intra-regionais

Programas e medidas para promover e coordenar os mecanismos nacionais, sub-regionais e regionais de financiamento das exportações e elementos complementares, entre outros, garantias, seguro de crédito à exportação e resseguros vinculados com o mesmo.

4. Outros assuntos

Neste ponto serão considerados alguns temas adicionais ou complementares dos anteriores, de interesse dos países-membros, como os apresentados na primeira etapa dos trabalhos do Subcomitê 3, com relação a:

a) Estudo de fórmulas para a regularização do endividamento intra-regional público ou privado;

b) Exame da possibilidade de acordar um tratamento diferenciado e preferencial aos financiamentos de exportações outorgadas por instituições da região;

c) Incentivos preferenciais ao comércio intra-regional mediante a aplicação mais flexível das regras cambiais vigentes bem como de sistemas reguladores estáveis; e

d) Ações para estimular a integração regional mediante a atração de investimentos que incrementem a complementariedade entre os países da região.

4. DESENVOLVIMENTO

No início da reunião a Secretaria informou ao Subcomitê o intercâmbio informal de pontos de vista, mantido entre os membros da Comissão Assessora em relação com as matérias contidas nos pontos 1 e 2 do temário.

Após um intercâmbio geral de idéias, o Subcomitê analisou cada um dos pontos do temário, na ordem constante do documento ALADI/SC3.RRN/I/di 1.1, registrando-se as seguintes posições e conclusões:

//

//

Financiamento dos saldos do comércio intra-regional

a) Fortalecimento do Acordo de São Domingos. Possibilidades de captação de recursos externos

O Subcomitê tomou conhecimento do estado das gestões perante o Banco Mundial para a obtenção de recursos externos de apoio ao Convênio de Pagamentos e da recomendação da Comissão Assessora, no sentido de:

"1. Que o Conselho de Política Financeira e Monetária resolva solicitar ao Comitê de Coordenação e Negociações da Rodada Regional de Negociações que encomende à Secretaria-Geral da ALADI a preparação do documento de justificação do projeto de captação de recursos em trâmites perante o Banco Mundial, considerando o manifestado pela Comissão Assessora e autorize sua apresentação no mais breve prazo possível.

2. Solicitar ao Conselho que adote a resolução recomendada com a maior urgência possível por telex, considerando a iminência da reunião do Comitê de Coordenação e Negociações que será realizada no México em julho próximo. Para esses efeitos requerer à Secretaria-Geral que estabeleça as consultas necessárias com cada Banco Central."

As delegações coincidiram no caráter prioritário e urgente do prosseguimento dessas gestões e na necessidade de contar no mais breve prazo possível com decisões em matéria de eliminação de restrições não tarifárias e aprofundamento da preferência tarifária regional, que sirvam de apoio para a nova apresentação perante o Banco Mundial.

b) Possibilidades de adoção de uma unidade de conta regional. Características, condições de aplicação e requerimentos de apoio

O Subcomitê acordou encomendar à Secretaria a elaboração de uma proposta que contenha fórmulas alternativas para a criação de unidades de conta, a fim de que, na próxima reunião de Representantes Governamentais de Alto Nível, os países-membros contassem com elementos de juízo suficientes para adotar decisões.

A esse respeito, a Delegação do México solicitou registrar a seguinte ressalva:

"A respeito do tema "Possibilidades de adoção de uma unidade de conta regional, características, condições de aplicação e requerimentos de respaldo", uma Delegação, depois de ter realizado uma ampla exposição da proposta em questão, fazendo alusão aos resultados das múltiplas ocasiões em que ela tinha sido analisada em nível técnico nos diferentes foros da ALADI, reiterou que o mecanismo proposto não só não conduz à obtenção dos resultados desejados, senão que enfraqueceria substancialmente as próprias bases do Sistema de Pagamentos.

O mencionado mecanismo, como seu nome indica, refere-se exclusivamente à canalização dos pagamentos resultantes das compen

//

sações e não foi concebido como um mecanismo de indução comercial. Através de propostas como a formulada não será possível reduzir os desequilíbrios comerciais e sim motivará que sejam adotadas medidas para evitar a canalização dos pagamentos através dos convênios.

O apoio para obter maiores correntes de comércio com uma tendência equilibrada deve buscar-se pela via de medidas no âmbito comercial, juntamente com esquemas de financiamento às exportações da região.

Por tudo quanto foi exposto acima, a mencionada Delegação manifestou sua oposição à adoção do mecanismo proposto (unidade de conta) e reiterou que o mecanismo de pagamentos deve manter-se sobre as bases nas quais atualmente opera."

c) Institucionalização do sistema de cooperação financeira e monetária

Quanto a este tema, o Subcomitê tomou conhecimento do funcionamento e progressos alcançados através do Fundo Andino de Reservas e acordou encomendar à Secretária Geral a apresentação de uma proposta que levasse em consideração as possibilidades derivadas da obtenção do empréstimo do Banco Mundial, atualmente em gestão, e os requerimentos da eventual introdução de unidades de conta e recolhessem a experiência sub-regional. Esse projeto será considerado na reunião de Representantes Governamentais de Alto Nível, que será realizada no México em julho próximo.

Por outro lado, a Delegação do Peru adiantou que nessa oportunidade apresentará à consideração da Rodada Regional de Negociações, um documento sobre a iniciativa de seu Governo de constituir um Fundo Monetário Latino-Americano.

Fortalecimento do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos

a) Canalização obrigatória, através do Sistema, de todos os pagamentos comerciais entre os países-membros.

Quanto a este tema, as Delegações coincidiram na necessidade de exortar os países-membros a canalizarem todas as operações através do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos.

b) Ampliação das linhas de crédito bilaterais para evitar pagamentos antecipados e possibilidades de extensão dos períodos de compensação multilateral

A respeito da ampliação das linhas de crédito bilaterais para evitar pagamentos antecipados, a maioria das delegações manifestou que o Convênio já prevê um mecanismo para esses efeitos, que tem funcionado de forma ágil e satisfatória. As delegações da Bolívia, Brasil e Equador consideraram que é necessário ampliar as atuais linhas de crédito para adequá-las a níveis crescentes de intercâmbio.

No referente à extensão dos períodos de compensação, a maioria das delegações inclinou-se por manter a periodicidade atual. As delegações da

//

Bolívia e do Brasil expressaram seu interesse em que se estendesse de quatro a seis meses, enquanto que a Delegação do Equador manifestou que, embora acompanhasse a decisão da maioria, considerava que enquanto persistisse a atual situação de iliquidez, seria conveniente ampliar de forma transitoria a extensão dos períodos de compensação. A Delegação do Uruguai expressou que o tema estava sendo estudado por suas autoridades e não podia pronunciar-se nesta instância.

Financiamento das exportações intra-regionais

Neste ponto do temário a Delegação do México propôs a criação de uma Comissão Assessora de Financiamento das Exportações, iniciativa que foi apoiada por todas as Delegações.

Outrossim, a Secretaria informou ao Subcomitê os trabalhos recentemente iniciados no âmbito de um programa de cooperação BID/ALADI sobre o fortalecimento do financiamento das exportações intra-regionais.

O Subcomitê acordou encomendar à Secretaria-Geral a elaboração de um projeto para a constituição desse foro, que será analisado na reunião do México.

Outros temas

A respeito dos pontos incluídos no ponto 4 do temário, o Subcomitê acordou, tendo presente a falta de antecedentes, que se mantivessem em seu âmbito para que os países que desejem apresentar alguma iniciativa sobre qualquer um deles possam fazê-lo em futuras reuniões.